

PODER E AUTOPOIESE DA POLÍTICA EM NIKLAS LUHMANN

POWER AND AUTOPOIESIS OF POLITIC SYSTEM IN NIKLAS LUHMANN'S PERSPECTIVE

Rafael Lazzarotto Simioni*

RESUMO

A política pode ser entendida em várias perspectivas teóricas diferentes. Na perspectiva da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, a política é um sistema autopoiético de comunicação que se diferencia dos demais a partir da sua referência ao poder como meio de comunicação. Assim, a política estrutura e dota de sentido todas as ações e decisões que fazem referência ao seu código. Essa perspectiva se torna interessante para a teoria política, especialmente porque ela vai muito além da idéia de política ligada a Estados nacionais. A política acontece em todas as formas de comunicação social que fazem referência ao seu código. Mas uma objeção pode ser feita a essa perspectiva: como pensar suficientemente a política mundial sob o código da diferença entre situação e oposição se esse código estrutura mais o âmbito interno das organizações internacionais do que a comunicação internacional do poder? Por isso, a diferença entre decisores e afetados pela decisão parece complementar a inteligência do poder no campo das políticas mundiais.

Palavras-chave: Política; Poder; Autopoiese; Teoria dos sistemas; Niklas Luhmann.

ABSTRACT

The politic system can be understood on several different theoretical perspectives. From the perspective of Niklas Luhmann, the politic is a autopoietic system of communication which differs from the other from its reference to power as a means of communication. Thus, the political system structure and gives meaning for the all actions and decisions that make reference to your code. This perspective is interesting for political theory, especially because it goes beyond the idea of policy related to national States. The

* Doutorando em Direito pela Unisinos. Mestre em Direito pela UCS. Professor e pesquisador da UCS e Ulbra. E-mail: <rafael@institutoorbis.org.br>.

policy is in all forms of communication that make reference to your code. But an objection can be made to this view, when worked in the code of the political system of society: how the political world think enough under the code of the difference between situation and opposition? Is under the code structure more internal place of international organizations. So the difference between decision makers and affected by the decision seems to complement the intellection of power in the field of world policy.

Keywords: Politic; Power; Autopoiesis; Systems theory; Niklas Luhmann.

1. INTRODUÇÃO

Na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, a política é entendida como um sistema de comunicação dotado de clausura operativa, auto-referência e autopoiese. Ao lado de sistemas como o direito, a ciência, a economia, a arte e a religião, a política produz operações sociais específicas, que promovem a sua diferenciação funcional. A especificidade do sistema político da sociedade está no tipo de comunicação que ela produz, qual seja, a comunicação do poder.

Política, poder, força, Estado, são todos conceitos muitas vezes utilizados como sinônimos. Na perspectiva da teoria dos sistemas, é preciso distinguir rigorosamente esses conceitos. A força é um – e apenas um entre vários outros – dos recursos do poder. O poder é o meio de comunicação da política. É a unidade de uma diferença específica que constitui a referência das operações políticas. O Estado é o sistema de organização do poder político. O Estado é o símbolo que designa as organizações que atualizam o primado funcional do sistema político da sociedade. E a política é o sistema que produz e reproduz todas essas operações.

Essa perspectiva abre uma via crítica importante para a teoria política, especialmente porque a concepção da política e do poder como uma forma especial de comunicação permite entendê-los de modo muito mais abrangente do que o caso especial do poder político organizado na forma dos Estados. No âmbito da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, o poder acontece em todas as relações de comunicação da sociedade. Não se trata apenas de um recurso do poder político estatal. Tampouco está ligado a ações baseadas em coações irresistíveis. O poder está exatamente na conexão entre ações, decisões ou comunicações sociais, na forma de um tipo especial de comunicação que vincula as comunicações ulteriores de um modo muito mais sutil – e muito mais ideológico – do que as teorias críticas da década de 1970 puderam observar.

No que segue, enfrentar-se-á a conceitualização da política na perspectiva teórica de Niklas Luhmann. Importante salientar que o poder, na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, não constitui um sistema da sociedade. O poder é um meio de comunicação simbolicamente generalizado, que disponibiliza à sociedade uma forma específica de comunicação para resolver o problema social

de coordenação de ações. Com base no desenvolvimento desse meio de comunicação simbolicamente generalizado, na modernidade estruturou-se um sistema de comunicação operativamente fechado, dotado de autopoiese, que é o sistema político da sociedade.

Política e poder, portanto, são coisas diferentes na modernidade. O poder é o meio de comunicação que estrutura o sistema político da sociedade. Assim, a política opera de modo recursivo com base no poder, ao mesmo tempo em que o poder disponibiliza as formas de comunicação do sistema político. Por isso é importante ter presente que o poder, enquanto meio de comunicação do sistema político, não é um recurso social exclusivo do poder político estatal.

2. CLAUSURA OPERATIVA E AUTOPOIESE DO SISTEMA POLÍTICO

Desde Aristóteles se tem uma definição de política como uma forma de organização social que divide partes dominantes e partes dominadas¹. Entre os súditos e as autoridades se encontra então a idéia de Estado do mundo grego. Uma hierarquia organizada na forma de cadeias hierárquicas que iam dos súditos até os imperadores, para os quais o poder estava fundamentado em uma delegação divina ou natural.

Uma sociedade baseada em estratos tinha que estar também politicamente organizada em estratos. Mas a passagem da forma estratificada de sociedade para uma forma de sociedade funcionalmente diferenciada permitiu, mais ou menos a partir do século XVI, a concentração da comunicação do poder na forma da política como um sistema autopoietico. Um sistema/função político então se desenvolveu ao lado de sistemas como o direito, a ciência, a economia etc. E tal como os demais sistemas/funções da sociedade, também a política se diferenciou funcionalmente mediante sua referência a um código binário especificamente político, com exclusão de outras possibilidades.

Segundo Luhmann, o código que constitui a unidade operativa da autopoiese do sistema político da sociedade é a diferença entre governo (ou situação) e oposição². A política opera com referência a essa diferença irreduzível entre governo e oposição. Assim, no âmbito da comunicação política, o poder se torna organizado

¹ Na *Política* de Aristóteles, Livro II, Capítulo I, § 6º, pode-se ler: “como perpetuar-se no poder não é compatível com a igualdade natural, e além disso sendo justo todos participarem dele, já tido como um benefício, já como um malefício, deve-se imitar essa faculdade de alternar no poder que os homens iguais uns aos outros se facultam, de igual modo como antes o receberam. Assim sendo, uns mandam, outros obedecem, de modo alternado, como se se transformassem em outros homens” (ARISTÓTELES. *Política*. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2005. p. 39).

² LUHMANN, Niklas. *Teoría política en el Estado de bienestar*. Tradução de Fernando Vallespín. Madrid: Alianza Editorial, 1994. p. 57.

na forma da diferença entre poder do governo, de um lado, e poder da oposição, de outro.

A partir desse código, o sistema político pode distribuir as alternativas de decisão entre o governo e a oposição, de modo que as decisões políticas, coletivamente vinculantes, passam a ser tomadas pelo governo, ao mesmo tempo em que as idéias sobre as alternativas possíveis de decisão passam a ser condensadas na oposição³. O governo decide, e a oposição serve como ponto de referência reflexivo a respeito das outras possibilidades de decisão que o governo decidiu preterir.

O meio de comunicação do poder, como todos os demais meios de comunicação simbolicamente generalizados, garante uma seletividade especificamente política na construção social da realidade. Com base na comunicação do poder, o mundo torna-se dividido entre cumprimento e descumprimento de pretensões de poder – ou simplesmente “poder/não-poder”⁴. A partir dessa diferença, todos os demais sentidos possíveis já não contam como realidade. Todo o resto da realidade fica alocado no ambiente do sistema político, diante do qual o poder só pode reagir mediante operações próprias, isto é, mediante mais atos de poder.

Em outras palavras, a partir do código do poder, todos os demais sentidos possíveis da realidade ficam atribuídos ao ambiente do sistema político. E exatamente em razão dessa seletividade, a política conquista um isolamento operacional capaz de permitir o seu desenvolvimento com autonomia em relação aos demais sistemas da sociedade.

Assim, a política conquista autopoiese. Conquista a possibilidade de produzir operações de poder baseadas nas operações de poder imediatamente precedentes. Uma auto-referência operativa como essa exige uma abertura para as operações do ambiente, a qual se estabelece por meio de programas políticos, como aqueles que vão dos programas políticos do Estado de Bem-Estar Social até os planos de gestão estratégica das organizações empresariais.

3. TRANSFORMAÇÕES NA MODERNIDADE

Segundo Luhmann, na sociedade estratificada – típica da Idade Média –, a política operava com base em um esquema bidimensional, organizado na forma de dois valores hierárquicos: em cima e embaixo. O código do poder político, nesse

³ LUHMANN, Niklas. *El derecho de la sociedad*. 2. ed. Tradução de Javier Torres Nafarrate, Brunhilde Erker, Silvia Pappe e Luis Flipe Segura. Ciudad del México: Herder; Universidad Iberoamericana, 2005. p. 487.

⁴ LUHMANN, Niklas. *Potere e codice politico*. Tradução de Gustavo Gozzi. Milano: Feltrinelli, 1982; _____. *Poder*. Tradução de Luz Mónica Talbot e Darío Rodríguez Mansilla. México: Universidad Iberoamericana; Barcelona: Anthropos, 1995.

modo estratificado de organização, era a diferença entre mando e obediência⁵. Mando de cima para baixo e obediência de baixo para cima.

Mas a passagem das sociedades estratificadas para a sociedade funcionalmente diferenciada – típica da modernidade – produziu uma transformação significativa no sistema político. Dos dois valores “em cima/embaixo”, a diferenciação funcional gerou a introdução de mais um valor, formando uma tríplice diferenciação entre política, administração e público, a partir da qual apenas no interior de cada uma dessas distinções a política manteve o código hierárquico do “mando/obediência”⁶.

Essa reestruturação do sistema político, contudo, ocorreu de modo gradual. Primeiro, foi a divisão do Estado. Depois, a separação de poderes do modelo do Iluminismo burguês. E somente com a separação dos poderes tornou-se então possível uma democratização do sistema político, que conduziu à criação de uma nova referência politicamente relevante: a opinião pública.

A opinião pública passou a se tornar uma referência relevante não só porque influencia as decisões políticas do Estado, mas também porque participa dessas decisões, comandando inclusive o resultado das eleições. A opinião pública se torna uma referência comunicativa que não pode mais ser desprezada pela política do Estado, pois agora a agenda política do Estado não é mais preenchida apenas pelo chefe do governo, mas também pela opinião pública, que é conduzida, gize-se, pelos meios de comunicação de massa.

Diferenciando-se o Estado da opinião pública, surgem novas formas de mediação dessa diferença. A partir do século XIX, aparecem organizações para fazer essa mediação: os partidos políticos. Uma comunicação especificamente política logo se desenvolve por meio dos partidos políticos. Através deles, estabeleceu-se uma mediação comunicativa entre a opinião pública e o Estado. Em outras palavras, os partidos políticos surgem exatamente como formas de acoplamento estrutural entre a opinião pública e o Estado. Nessas condições, o próprio Estado já não pode mais ser entendido em seu sentido tradicional de sistema político.

A partir dessa reestruturação da política, o Estado passa a assumir a forma de uma organização dentro do sistema político. O Estado constitui uma forma de organização do poder político⁷, não se confundindo mais com o sistema político; ele, agora, é administração⁸. É um sistema de organização que atualiza o primado funcional do sistema político da sociedade, localizando-se exatamente no lugar da mediação entre a política e a opinião pública.

⁵ LUHMANN, Niklas. *Teoría política en el Estado de bienestar*, p. 62.

⁶ LUHMANN, Niklas. *Teoría política en el Estado de bienestar*, p. 62.

⁷ LUHMANN, Niklas. *Stato di diritto e sistema sociale*. Tradução de Flavio Spalla. Napoli: Guida, 1990.

⁸ LUHMANN, Niklas. *Teoría política en el Estado de bienestar*, p. 63.

Assim, o Estado deixa de “fazer política” no sentido tradicional e passa a orientar-se a seus ambientes criados em seu próprio interior: a opinião pública e a política. E isso significa que, diferentemente da estrutura hierárquica da política da Idade Média, o Estado Moderno tem que orientar-se, ao mesmo tempo, segundo a comunicação política da sociedade, de um lado, e segundo a opinião pública, de outro.

Só assim o Estado adquire a possibilidade de ver os problemas que são publicamente relevantes, para tratá-los como assuntos políticos. Em outras palavras, a agenda política de um Estado já não é mais definida somente pelo governo, pois agora, no âmbito da sociedade funcionalmente diferenciada, o Estado tem que defini-la na forma de uma mediação entre as expectativas da opinião pública e a comunicação do poder.

E como a comunicação do poder afeta as expectativas da opinião pública, o sistema político se transforma, da sua forma hierárquica tradicional, para uma forma circular de referências entre a opinião pública, a administração e a política.

4. RECURSIVIDADE E SENSIBILIDADE

A recursividade das operações do sistema político se torna evidente na sociedade contemporânea. A opinião pública influencia as decisões da administração do Estado por meio das eleições e dos demais modos de participação popular. As decisões da administração do Estado se vinculam, por isso, às expectativas da opinião pública, as quais, por sua vez, produzem novamente repercussões nas decisões da administração, e assim sucessivamente.

Essa circularidade dinâmica, contudo, mantém referências também aos limites da comunicação do sistema político. E isso significa que o sistema político mantém uma circularidade entre três referências comunicativas: a opinião pública influencia as decisões da administração do Estado, as quais são tomadas dentro dos limites e prioridades políticas, tendo como orientação as expectativas da opinião pública, que, pelo simples fato de perceber uma decisão da administração, já pode criar novas expectativas para novamente influenciar as decisões da administração⁹.

Uma circularidade tridimensional como essa desloca a comunicação do poder das suas tradicionais formas de circulação hierárquica “de cima para baixo”. As ordens já não são mais simplesmente dadas por uma cúpula central e obedecidas por uma base periférica. A comunicação do poder, agora, circula de modo descentralizado entre opinião pública, administração do Estado e sistema político.

Em outras palavras, a diferença entre cumprimento e descumprimento de uma decisão pode ser observada tanto pela opinião pública quanto pela administração

⁹ LUHMANN, Niklas. *Teoría política en el Estado de bienestar*, p. 64.

do Estado, no âmbito do sistema político. A circulação do poder, portanto, abandona o seu tradicional caminho que o conduzia de cima para baixo e o substitui por um labirinto político entre opinião pública e administração do Estado.

E para percorrer esse labirinto político, pode-se circular em qualquer sentido. O poder pode circular da opinião pública para a administração do Estado, como da administração para a opinião pública, com duas vias de sentido para a circulação do poder a partir das quais se pode optar por circular na via do governo ou na da oposição.

Nessas condições de circularidade tridimensional, o sistema político se torna sensível a qualquer tipo de assunto ou interesse. Qualquer assunto passa a poder ser tratado como um assunto político. Orientada à opinião pública, a administração do Estado (seja no âmbito do governo, seja no do Legislativo) desenvolve uma sensibilidade aos mais diversos temas da comunicação. Praticamente, tudo pode ser incluído no sistema político, desde problemas individuais até problemas ecológicos transnacionais.

Mas, como em qualquer sistema autopoietico, a inclusão de uma comunicação no âmbito do sistema político também produz a reconstrução do seu sentido: quase tudo pode ser incluído na comunicação do sistema político, mas na política o sentido das comunicações passa a ser tratado sob o código da diferença entre governo e oposição¹⁰.

A questão da energia, por exemplo, estabelece um tipo de comunicação social baseada na diferença entre disponibilidade energética e falta de energia. Tanto a disponibilidade energética quanto a falta de energia podem ser igualmente tratadas, na política, como oportunidades do governo e da oposição. Normalmente, a falta de energia fortalece o poder da oposição. E a disponibilidade energética fortalece o governo. Mas não há nenhuma relação linear entre “governo/oposição” e “energia/falta de energia”, pois tanto a disponibilidade energética quanto a falta de energia podem ser utilizadas, no âmbito político, como formas de comunicação que mantêm a circulação do poder sob a ambivalência da tensão entre governo e oposição.

5. FUNÇÃO E PRESTAÇÕES DO SISTEMA POLÍTICO

Uma complicada estrutura comunicativa como essa coloca em foco a questão da função que o sistema político desempenha para a sociedade.

Na perspectiva de Niklas Luhmann, a comunicação do poder se estabelece naqueles tipos de comunicação em que uma ação de alterar provoca a necessidade de uma ação correspondente de ego. Mas a comunicação do poder sempre deixa

¹⁰ LUHMANN, Niklas. Politics and economy. *Thesis Eleven*, n. 53, p. 1-9, maio 1998.

aberta a alternativa entre aceitar ou rejeitar a pretensão de poder. E, por esse motivo, o cumprimento de uma pretensão de poder se torna problemático na sociedade: mesmo quem está submetido ao poder sempre tem a possibilidade de escolher entre cumprir ou descumprir a pretensão de poder.

Em outros termos, na comunicação do poder sempre há a possibilidade do descumprimento de uma ordem. Precisamente para evitar esse problema, o sistema da política organiza a comunicação do poder de modo a desenvolver estruturas capazes de reduzir as alternativas da negação e aumentar as da aceitação do poder.

A função do sistema político se desenvolve, portanto, sobre essa base. Para o problema da contingência na aceitação ou rejeição da pretensão de poder, quer dizer, para o problema da liberdade que sempre existe entre cumprir ou descumprir uma ordem, o sistema político se constrói na forma de uma solução.

A solução desse problema de referência, portanto, constitui a função do sistema político: *produzir decisões coletivamente vinculantes*¹¹. As decisões políticas conquistam, no sistema político, uma forma de organização capaz de generalizá-las para todos os destinatários dessas decisões. Todos os destinatários de uma decisão política ficam, assim, submetidos a essa comunicação do poder.

E, uma vez submetidos, toda a coletividade dos destinatários das decisões políticas já se encontra vinculada à comunicação do poder, porque, tanto para quem decide cumpri-las quanto para quem pretende descumpri-las, a decisão política já vinculou a seleção das alternativas na forma da única alternativa entre cumprir ou descumprir a decisão.

Tal como a função de meio simbólico de comunicação produzida pelo poder, também o desempenho da função política de produção de decisões coletivamente vinculantes pressupõe o uso simbólico de vários recursos, em especial o recurso à ameaça do uso da força física¹².

A capacidade de imposição das decisões pressupõe, portanto, uma organização da comunicação do poder na forma de um sistema capaz de efetivar as decisões. Exatamente essa organização do poder político constitui o Estado. E dentre os principais recursos utilizados pela organização estatal do poder político, destaca-se a ameaça do uso da força física.

Naturalmente, existem inúmeras propostas bem intencionadas – normativamente idealizadas – de produção de decisões coletivamente vinculantes pelo

¹¹ LUHMANN, Niklas. *Teoría política en el Estado de bienestar*, p. 94.

¹² Max Weber já havia destacado que a formação do Estado Moderno só foi possível através da monopolização da força física como um recurso exclusivo do Estado (WEBER, Max. *A política como vocação*. In: _____. *Ciência e política: duas vocações*. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2007. p. 60-61).

convencimento racional de todos os possíveis atingidos pela decisão¹³. Mas, na prática da comunicação política organizada na forma do Estado, o recurso à ameaça do uso da força física continua sendo o principal meio de imposição efetiva de decisões¹⁴.

Só assim a política mantém a sua identidade funcional como diferença em relação a outros contextos funcionais da sociedade. Somente nessas condições a política pode desempenhar a sua função específica de produzir decisões coletivamente vinculantes.

E precisamente por isso se pode entender a vinculação política das decisões no âmbito dos demais sistemas como a principal prestação que o sistema político desempenha para a sociedade. A economia, por exemplo, precisa de uma taxa de juros oficial para servir de referência às decisões econômicas entre pagar ou não pagar, investir ou não investir. As decisões do Judiciário também precisam do recurso ao monopólio da ameaça de força física do Estado para impor suas decisões.

A função política de produção de decisões coletivamente vinculantes constitui prestações para os demais sistemas da sociedade. A vinculação política de decisões, contudo, não produz verdades científicas, nem correção normativa. Com política não se produz nenhum bem escasso indispensável à sobrevivência; produzem-se apenas decisões coletivamente vinculantes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

127

Uma pequena objeção pode ser feita a essa perspectiva luhmanniana da política: esse código “governo/oposição” vale também no campo da política internacional? Enquanto não houver um governo mundial para o qual existiria então uma oposição, parece que esse código fica restrito ao âmbito das organizações políticas internacionais. No campo da política internacional, o código “governo/oposição” parece ficar restrito ao âmbito de cada um dos sistemas de organização.

Cada organização política internacional tem seu próprio governo e sua própria oposição. Isso significa que, entre as organizações políticas internacionais, a perspectiva da diferença entre governo e oposição pode ceder lugar para a perspectiva da diferença entre decisores e afetados pela decisão política.

¹³ Ver-se, especialmente: HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*: entre faticidade e validade. 2. ed. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. I; _____. *La inclusión del otro*: estudios de teoría política. Tradução de Juan Carlos Velasco Arroyo e Gerard Vilar Roca. Barcelona: Paidós, 1999; e _____. *La constelación posnacional*: ensayos políticos. Tradução de Pere Fabra Abat. Barcelona: Paidós, 2000.

¹⁴ Pode-se ler em Luhmann que “La relativa naturalidad con la que este logro funciona entre nosotros, así como la relativa falta de aplicación de la fuerza física, no pueden inducirnos a infravalorar la importancia de este aspecto. Aquí reside la esencia de toda la política, el presupuesto indispensable de la diferenciación de un sistema político y la condición de posibilidad de todas las prestaciones políticas” (LUHMANN, Niklas. *Teoría política en el Estado de bienestar*, p. 94).

Em outras palavras, no campo das relações políticas entre organizações diferentes, a diferença entre quem decide e quem é possivelmente afetado pela decisão é uma diferença constitutiva das relações políticas internacionais. No âmbito interno das organizações estatais continua valendo o código “governo/oposição”. Mas no âmbito externo, o simples fato de ser um possível afetado por uma decisão externa – quer dizer, uma decisão que não é atribuída nem ao governo, tampouco à oposição – já é suficiente para constituir um motivo político comum capaz de unir as perspectivas do governo com as da oposição¹⁵.

Os problemas das políticas mundiais ilustram precisamente o fato de a diferença entre governo e oposição perder-se diante de problemas imputados a decisões políticas tomadas fora das fronteiras dos Estados nacionais. Como em qualquer sistema de organização, somente os problemas imputados ao ambiente do sistema são capazes de apaziguar os conflitos e divergências entre governo e oposição, unificando seus esforços sob objetivos comuns. Daí ser necessário repensar o papel dos Estados nacionais – especialmente as funções clássicas de controle, compensação das desigualdades e integração social – quando a política já pode ser observada como uma forma de comunicação evidentemente transnacional.

REFERÊNCIAS

128

- ARISTÓTELES. *Política*. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*. 2. ed. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. I.
- _____. *La constelación posnacional: ensayos políticos*. Tradução de Pere Fabra Abat. Barcelona: Paidós, 2000.
- _____. *La inclusión del otro: estudios de teoría política*. Tradução de Juan Carlos Velasco Arroyo e Gerard Vilar Roca. Barcelona: Paidós, 1999.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultura, 2004.
- LUHMANN, Niklas. *El derecho de la sociedad*. 2. ed. Tradução de Javier Torres Nafarrate, Brunhilde Erker, Silvia Pappé e Luis Flipe Segura. Ciudad del México: Herder; Universidad Iberoamericana, 2005.
- _____. *Poder*. Tradução de Luz Mónica Talbot e Darío Rodríguez Mansilla. México: Universidad Iberoamericana; Barcelona: Anthropos, 1995.

¹⁵ Desde Hobbes já se sabe que “graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz em seu próprio país, e da ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros” (HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultura, 2004. p. 144).

Poder e autopoiese da política em Niklas Luhmann

- _____. Politics and economy. *Thesis Eleven*, n. 53, p. 1-9, maio 1998.
- _____. *Potere e codice politico*. Tradução de Gustavo Gozzi. Milano: Feltrinelli, 1982.
- _____. *Stato di diritto e sistema sociale*. Tradução de Flavio Spalla. Napoli: Guida, 1990.
- _____. *Teoría política en el Estado de bienestar*. Tradução de Fernando Vallespín. Madrid: Alianza Editorial, 1994.
- WEBER, Max. A política como vocação. In: _____. *Ciência e política: duas vocações*. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2007.

